



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 16/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, I e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. INSTITUIR o planejamento com vista à realização de Inspeções no ano de 2013, que serão realizadas em nove (09) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, no cronograma desta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível,

promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2013				
ABRIL/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
CRATEÚS	3	1	08/04/13	8:00 horas
IPAPORANGA	1	-	09/04/13	8:00 horas
NOVO ORIENTE	1	-	09/04/13	8:00 horas
QUITERIANÓPOLIS	1	-	09/04/13	8:00 horas
PARAMBU	1	-	10/04/13	8:00 horas
TAUÁ	3	1	10/04/13	8:00 horas
ARNEIROZ – VINC.	1	-	10/04/13	8:00 horas
INDEPENDÊNCIA	1	-	11/04/13	8:00 horas
SANTA QUITÉRIA	2	-	11/04/13	8:00 horas
BOA VIAGEM	2	-	12/04/13	8:00 horas

MAIO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
CANINDÉ	2	-	20/05/13	8:00 horas
QUIXERAMOBIM	2	-	21/05/13	8:00 horas
ITATIRA	1	-	22/05/13	8:00 horas
MADALENA	1	-	22/05/13	8:00 horas
CHORO LIMÃO – VINC.	1	-	22/05/13	8:00 horas
IBARETAMA – VINC.	1	-	22/05/13	8:00 horas
MORADA NOVA	3	-	23/05/13	8:00 horas
BANABUIÚ – VINC.	1	-	24/05/13	8:00 horas
IBICUITINGA	1	-	24/05/13	8:00 horas
JAGUARETAMA	1	-	24/05/13	8:00 horas

JUNHO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
VARJOTA	1	-	10/06/13	8:00 horas
PIRES FERREIRA – VINC.	1	-	10/06/13	8:00 horas
RERIUTABA	1	-	11/06/13	8:00 horas
FRECHEIRINHA	1	-	11/06/13	8:00 horas
ALCÂNTARAS - VINC	1	-	11/06/13	8:00 horas
SENADOR SÁ – VINC.	1	1	11/06/13	8:00 horas
SOBRAL	7	1	12,13 e 14/06/13	8:00 horas

JULHO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
TIANGUÁ	2	1	22/07/13	8:00 horas
SÃO BENEDITO	1	-	23/07/13	8:00 horas
CROATÁ	1	-	23/07/13	8:00 horas
MORRINHOS	1	-	24/07/13	8:00 horas
MARCO	1	-	24/07/13	8:00 horas
CRUZ	1	-	24/07/13	8:00 horas
ITAREMA	1	-	24/07/13	8:00 horas
BELA CRUZ	1	-	25/07/13	8:00 horas
JIOCA DE JERICOACOARA	1	-	25/07/13	8:00 horas
AMONTADA	1	-	26/07/13	8:00 horas
MIRAÍMA	1	-	26/07/13	8:00 horas

AGOSTO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ANTONINA DO NORTE	1	-	19/08/13	8:00 horas
CAMPOS SALES	1	-	19/08/13	8:00 horas
SALITRE	1	-	19/08/13	8:00 horas
ABAIARA – VINC.	1	-	20/08/13	8:00 horas
ASSARÉ	1	-	20/08/13	8:00 horas
PORTEIRAS	1	-	20/08/13	8:00 horas
TARRAFAS – VINC.	1	-	20/08/13	8:00 horas
FARIAS BRITO	1	-	21/08/13	8:00 horas
VÁRZEA ALEGRE	1	-	21/08/13	8:00 horas
AURORA	1	-	22/08/13	8:00 horas
LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	22/08/13	8:00 horas
BAIXIO	1	-	23/08/13	8:00 horas
IPAUMIRIM	1	-	23/08/13	8:00 horas
UMARI – VINC.	1	-	23/08/13	8:00 horas

SETEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
OLONÓPOLE	1	-	23/09/13	8:00 horas
MILHÃ – VINC.	1	-	23/09/13	8:00 horas
DEP. IRAPUAN PINHEIRO – VINC.	1	-	23/09/13	8:00 horas
PIQUET CARNEIRO	1	-	23/09/13	8:00 horas
SENADOR POMPEU	1	1	24/09/13	8:00 horas
PEDRA BRANCA	1	-	25/09/13	8:00 horas
NOVA JAGUARIBARA – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
POTIRETAMA – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
ERERÉ – VINC.	1	-	26/09/13	8:00 horas
IRACEMA	1	-	26/09/13	8:00 horas
PACAJUS	2	-	27/09/13	8:00 horas

OUTUBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ITAPIOCA	3	1	21 e 22/10/13	8:00 horas
URUBURETAMA	1	-	23/10/13	8:00 horas

TURURU – VINC.	1	-	23/10/13	8:00 horas
ITAJAJÉ	2	-	23/10/13	8:00 horas
PARAIPABA	1	-	24/10/13	8:00 horas
PARAMOTI – VINC.	1	-	24/10/13	8:00 horas
IRAUCUBA	1	-	24/10/13	8:00 horas
CARIDADE	1	-	24/10/13	8:00 horas
SÃO LUIS DO CURU	1	-	25/10/13	8:00 horas
APUIARÉS – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
GENERAL SAMPAIO – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
TEJUÇUOCA – VINC.	1	-	25/10/13	8:00 horas
PENTECOSTE	1	-	25/10/13	8:00 horas

NOVEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
BATURITÉ	2	1	18/11/13	8:00 horas
MULUNGU	1	-	18/11/13	8:00 horas
CAPISTRANO	1	-	18/11/13	8:00 horas
ITAITINGA	1	-	19/11/13	8:00 horas
ITAPIÚNA	1	-	19/11/13	8:00 horas
CASCAVEL	2	-	20/11/13	8:00 horas
BEBERIBE	1	-	21/11/13	8:00 horas
ARACOIABA	1	-	22/11/13	8:00 horas
OCARA – VINC.	1	-	22/11/13	8:00 horas
ARATUBA	1	-	22/11/13	8:00 horas

DEZEMBRO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	-	09/12/13	8:00 horas
CHOROZINHO	1	-	09/12/13	8:00 horas
GUAIÚBA	1	-	09/12/13	8:00 horas
2ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	10/12/13	8:00 horas
VARA ÚNICA DO TRÂNSITO	1	-	10/12/13	8:00 horas
14ª VARA DE FAMÍLIA	1	-	10/12/13	8:00 horas
4ª VARA DE SUCESSÕES	1	-	10/12/13	8:00 horas
5ª VARA DE SUCESSÕES	1	-	11/12/13	8:00 horas
AUDITORIA MILITAR	1	-	11/12/13	8:00 horas
JUIZADO DA MULHER	1	-	11/12/13	8:00 horas
1ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	12/12/13	8:00 horas
3ª VARA DE TRÁFICO DE DROGAS	1	-	12/12/13	8:00 horas
1ª VARA DO JÚRI	1	-	12/12/13	8:00 horas
5ª VARA DO JÚRI	1	-	12/12/13	8:00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA